



CAMPO LARGO

Ofício nº 1091/2014-C-AGM

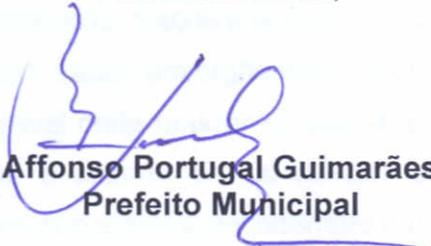
Campo Largo, 14 de novembro de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 921/2014, desta Egrégia Casa de Leis, de sua autoria, vimos encaminhar a resposta da Secretaria Municipal de Saúde, departamento de Vigilância Sanitária.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DIRCEU LUIZ MOCELIN
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ofício: 299/2014 – Vigilância em Saúde

05
Camp. Largo, 31 de Outubro de 2014

Ilustríssimo Senhor,

Em relação a solicitação de providências para os cães abandonados nas proximidades da Escola Luiz Rivabem e da Unidade de Saúde do Itambezinho, gostaríamos de informar que ações que visem coibir ou resolver o problema de abandono ou maus-tratos a animais, não são de responsabilidade da Secretaria de Saúde e que, infelizmente, o município não possui nenhuma política de proteção animal.

No que tange as situações com animais, cabe a esta Secretaria apenas situações de risco iminente a saúde do ser humano, o tratamento ao homem após a ocorrência de algum acidente e ações preventivas a fim de minimizar a ocorrência destas situações, sejam elas causadas por qualquer tipo de animal, como os animais domésticos, fauna sinantrópica ou animais peçonhentos.

O animal de rua só é considerado um risco iminente a saúde pública quando o mesmo for portador de uma zoonose de relevância, como a Raiva. Para estas situações, há protocolos de ações elaborados pelo Ministério da Saúde e que devem ser seguidos.

Sendo a Vigilância em Saúde um órgão fiscalizatório e orientativo, nossas ações englobam ações de Guarda Responsável onde realizamos palestras nas escolas e outras instituições para orientar as pessoas sobre a importância de possuir um animal saudável, vacinado e bem alimentado. Além de orientar sobre a responsabilidade em relação ao seu animal, salientando que em casos de não haver mais condições de mantê-lo, o mesmo não pode ser abandonado devendo encontrar um novo lar para ele.

É importante ressaltar que abandono e maus-tratos aos animais é crime, e, por tanto, deve ser punido como tal. Para isso, é necessário que as pessoas, quando evidenciarem situações de abandono, realizem denúncia a polícia e a formalizem através do Boletim de Ocorrência.

Em relação aos cães que aparecem nas escolas e unidades de saúde do município, informamos que existem medidas para minimizar o risco. Inicialmente é necessário impedir a entrada destes no local, com muros, cercas e, enquanto os portões estiverem abertos, procurar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

impedir que os mesmos adentrem o estabelecimento. Também é necessário que não sejam disponibilizados alimentos ou água, uma vez que, havendo alimento e abrigo, os cães passam a considerar aquele local como seu território.

Em relação aos resíduos produzidos por esses estabelecimentos, é importante que os sacos de lixo não sejam colocados no chão, deve-se utilizar lixeiras com tampa e, preferencialmente, só colocá-los para fora, próximo do horário que o caminhão passará pelo local, uma vez que servem de atrativo aos cães e roedores.

É necessário também que a escola informe aos pais e aos alunos que eles não devem permitir que seu cão acompanhe a criança até a escola, pois, muitas vezes, esses cães que estão nas redondezas possuem dono.

Sendo o que tinha a informar, faço vistas a Coordenadora da Vigilância em Saúde e ao Secretário de Saúde.

Ramos

Virgínia Prado Schiavon Ramos
Bióloga Vigilância em Saúde Ambiental

Viviane do Rocio Janz Moretti
Coordenadora Vigilância em Saúde
SMS - Campo Largo - PR

31/10/2014 - Ciente - De acordo.

Milena Balsanelli
Chefe de Gabinete
COREN-PR 139457

Ilmo. Sr. Dirceu Luiz Mocelin
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo